

segundo e terceiro quarteirões (1.º, 2.º e 3.º) em numero de duzentos e oitenta (208).

1.ª Secção. Cidade. Escola publica do sexo masculino, onde rotarão os eleitores de quarto, quinto, sexto, nono e decimo quarteirões (11.º, 5.º, 9.º e 10.º) com o numero de cento e noventa e nove (199).

2.ª Secção. Mercado de Cabelo e Lucido da Praia Grande. Casa de propriedade do cidadão Jose da Costa Simas onde rotarão os eleitores de sétimo e octavo quarteirões (7.º e 8.º) em numero de cento e trinta e tres (133).

3.ª Secção. Mercado da Armazém dos Biscoitos. Casa de propriedade do Sr. Sebastião da Silva onde rotarão os eleitores de decimo primeiro a decimo sexto quarteirões (11.º a 16.º) em numero de cento e sessenta e quatro (164).

Segundo Districto

1.ª Secção. Campo Verde. Casa em que funciona a escola publica onde rotarão os eleitores de primeiro quarteirão (1.º) em numero de setenta e sete (77).

2.ª Secção. Braço. Casa que serve para a escola publica onde rotarão os eleitores de segundo, nono, decimo, decimo primeiro e decimo segundo quarteirões (2.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º) em numero de cento e quatro (104).

3.ª Secção. Camunopy. Casa de Antonio Luiz Pereira.

Nesta sexta secção deverão rotar os eleitores do terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo e octavo quarteirões (3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º) em numero de cento e quinze (115), secção que passava a ser da classe Municipal estando terminada e servico da prescripta correção educacional, e em obediencia ás demais prescripções da referida ley ordenou a Câmara que fossem ellas fielmente observadas.

E, de tudo para constar, se lavrou a presente acta em que assignão todos os Sr. Vereadores presentes. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, a escrever.

- Venerissimo Pires Dias da Silva
- Francisco Lopes Pinheiro
- Antônio de Almeida
- Antônio de Almeida
- Jacopo Francisco

Câmara

Sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1908.

Presidencia do Sr. Cap.º Ten.º Albino Callana

Secretario Cunha Duarte

Até vinte dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Cabo Frio, no Sal da Câmara Municipal, a uma hora da tarde, depois de terminados os trabalhos da sessão extraordinaria, tiveram assente os Sr. Vereadores Capitão Tenente Albino da Silva Callana presidente, Venerissimo Pires Dias da Silva vice presidente, Jacopo Francisco, Francisco de Souza, José da Costa Almeida Junior, Volubino e Marcelino de Mendonça, e Antonio de Almeida secretario adparite de abertura a sessão.

Com a de comparecerem sem participacão os entes Sr.ºs Vereadores e todas as contas em pleiteio sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessao, poffecendo se em seguida a luffa do seguinte

1.º Mandado se archivar a Memoria apresentada a assembleia Estadual pelo Ex.º Sr. Presidente General Cândido de Oliveira e Mandado se archivar o Officio da recordação das Leys de Interior e Justiça datado de doze de corrente, reguim

desde a da Camara datado de este de mez junho, e declarando que as escolas de Mangumbes, e de
rural de Cabe e Campo Nere d'este Município demandam de seu provedor, sendo substituto maior
das as da cidade de São Paulo, esta por Soares e respectivo proprietario cedendo voluntariamente a
casa onde a mesma funcioneira e agulhas por ter a Camara saccentado e concedido privilegios de
primeira por ellas occupado.

Officio da secretaria das Obras Publicas e Industrias datado de 19 de janeiro em que o Sr
Alfonso Moreira communica que assumio n'essa Pata e cargo de secretario por acto de nomeação em
15 de mesmo mez. Intercedida

Officio de 1.º Juiz de Paz do primeiro districto - O Sr. José Antonio Faria Rocha, datado de um do
mês de julho, communicando que tendo de seer para o Juiz de Paz de fazer parte das sessões presenciate
rias d'Assamblea Legislativa, passará a expediente do cargo de immediato substituto. Intercedida.

Officio de 2.º Juiz de Paz do mesmo districto - Manoel Soares da Cruz, communicando em ta
ta off. primeiro off. corrente que entrara no exercicio do cargo. Intercedida.

Officio de fiscal de humano districto apresentando a relação das resscas que, na circumscripção
a esse cargo, fôr a presente data não pagaram as suas licenças, dando assentimento ao que lhe
foi determinado. Intercedida.

Requerimentos:
- O Sr. Manoel José da Silva Marques, escrivão da procuradoria, pedindo uma compensação pecuniaria
naquelle tempo que exercio os lugares de procurador interino e escrivão, incumbido de fazer e servir de
aptes. e serviços. Intercedida.

- O Sr. Joaquim de Assis Florim protestando sobre o pedido feito por Joazeiro Alexandrino da Costa
Antes para se ajornar em terrenos n'esta cidade entre as ruas de Ribeiro e Santo Antonio. - Com re
sultado de aforamento a quem esta affecto a questao.

- Republica de Joazeiro Alexandrino da Costa Soares, communicando o despacho do Sr. Presidente, em tor
do os documentos de um aforamento para comproriar os seus direitos ao aforamento que pedio entre a rua de
Ribeiro e a de Santo Antonio. Intercedida.

- Republica de Joazeiro Alexandrino da Costa, dando assentimento ao despacho do Sr. Presidente em sua
petição para ajornar em terreno que comproriar e seu direito sobre um terreno no arrabal de Cabe so
licitado por Fernando José Moreira. Ambos os requerimentos tiveram e mereo o mesmo destino dos prece
dentes.

Ordem do dia

Jazenda - A commissão examinando e balancete da receita e despesa de um a quatro de julho
mostrando um saldo a favor de Reis 2.574.293 achando tudo conforme, e de parecer que seja
supplicado. S. R. Sala das sessões, 20 de Setembro de 1901. Duque Francisco de Albuquer
que Arrolino. - Entao em discussão e por não haver quem falle e encerrada, e posto a votos e
aprovado.

Jazenda - A commissão de Jazenda examinando e balancete da receita e despesa de um a dez
enore de junho do corrente anno apresentado pelo procurador José Antonio de Oliveira demonstran
do um saldo a favor de Reis 2.114.877, e achando tudo conforme, e de parecer que seja
supplicado. Sala das sessões, 20 de Setembro de 1901. S. R. Duque Francisco de Albuquer
que Arrolino. - Entao em discussão, e por não haver quem n'ella interphira, e encerrada e posto a votos
e aprovado para voltar a sua procedencia para ser archivar.

Jazenda - A commissão de Jazenda examinando e balancete supplemetar da receita e despesa de ven
te a trinta de junho do corrente anno, sendo a receita de 1.724.740 reis e a despesa de 1933.933, e
o saldo de balancete anterior na importancia de 2.114.877, reis, demonstrando um favor a favor de
a favor de Reis 1.905.684, achando tudo conforme, e de parecer que seja supplicado. S. R. Sala das
sessões, 20 de Setembro de 1901. Duque Francisco de Albuquerque Arrolino. - Entao em discussão

e não havendo quem peca a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvado Mandou se resolver a p...
deixa para deliberar.

Resolução A comissão de Fazenda trouxe presentes os balancetes da receita e despesa d'esta Ca-
mara recorrentes ao mes de Agosto ultimo sendo um de primeiro a cinco e outro de seis a vinte. O primeiro
e segundo um saldo de 1.872.213 reis por importe da receita em 2.257.243 por ser de saldo apresentado
pelo ex-procurador Jose Antonio de Oliveira e constante de seu balancete, e o segundo apresentado em
385.000 reis esta summa unica recebe de pagamento feito ao Dr. Forte Rocha, e este balancete ye a
comissão um balanço a favor do procurador interino Manuel Jose da Silva Marques, a saber: na
folha de pagamento se mais sessenta mil reis e na folha de créditos quatro mil e sessenta reis, refo-
rendo egual differença a favor do mesmo procurador na somma de sessenta e quatro mil e sessen-
ta reis (64.600). O segundo balancete uma receita de 598.355 reis, e sendo a des-
pesa de 32.100 reis, resultou um superfluo de 566.255 reis, sendo em estes dois saldos, a se achão
recolhidos ao cofre. O terceiro futa do engano a favor do procurador interino, tudo em mais, com
em um caso sem outro balancete futa na mesma forma de correção. Assim, e a comissão, de
parar que se mande pagar aquelle procurador interino a quantia que tem a seu favor de
reis 44.000 como referido de que se vão approvadas as suas contas. A comissão pede um voto
de honor ao empargado que interinamente exerceo o cargo pela maneira correcta porque no-
cedio no cumprimento de sua missão, ficando que continue a tem servir no emprego que exerce.
M. Silva das sessões em 20 de Setembro de 1901. M. Macedo Juiz. Teófilo de Aguiar Pereira
de. Este em discussão e como não houve quem peca a palavra, e encerrada, e posto a votos e ap-
provado Mandou se resolver os balancetes para o procurador a fim de serem archivados.

Aprovações No aforamento que pediu Simão Francisco Coelho, e a comissão de receita
são se ar. affirmado e futa por de a deas para reclamações como e de mais. M. Silva
das sessões em 20 de Setembro de 1901. M. Macedo Juiz. Teófilo de Aguiar Pereira
de. Este em discussão e porque ninguém pella tomasse parte, foi encerrada, e posto a votos e ap-
provado Mandou se resolver os balancetes para o procurador a fim de serem archivados.
Commissão especial A comissão especial em vista de Agosto de corrente anno para
examinar a estrada que, a partir do Camo Novo vai ter ao furo dos Indios, passando
pelas Restingas e plantações do ebulim e campo de São Deus Curato. Sabendo essa
contracto futa pelo ex-presidente d'esta Câmara por e cedida para Joaquim Silva Gomes, tendo devi-
damente examinado os serviços feitos, e em vista das clausulas pelo mesmo contracto, passa a
documentar se de sua missão apresentando o seguinte parecer: 1º As pontes não estão nas
condições estipuladas, requirindo, a do Sarauy Grande tem vinte e oito palmos de comprimento,
este e menos deis que o contracto Petimuba, e a do Imbeberu tem de Marguina dezesseis palmos
em vez de dezoito, e além d'isso a maldeira empedrada se tem que de de inferior qualidade
de, muito fina e rachada. 2º No atterramento de Curatã apenas encontrou se seis metros
de largura e no segundo e terceiro aterrados, a maior largura e de 5.5 e a menor de 4.50.
3º Não encontrou a comissão boiros e tres estacas em nenhum estado, havendo mesmo uma
d'ellas que chegou a fustro por estar inutilizada. 4º Não se fez o testamento, e ge-
ralmente conças e obras de reparação na estrada. No tempo de de, portanto, comprados o
contracto, avaliando a comissão os serviços feitos em um conto e setecentos mil reis
(100.000), e de parecer que seja o mesmo contracto rescindido amarealmente, abrindo
a Câmara um novo contracto para se dar. M. Silva das sessões da
Câmara Municipal de São Paulo em 20 de Setembro de 1901. M. Macedo Juiz. Teófilo de Aguiar Pereira
de. Este em discussão não ha quem peca a palavra, e posto a votos e ap-
provado Mandou se resolver a restora judicial e balancete que ha quaes questões que se arante se
for e presente no caso.

o Sai em duas paragens
em a e M. Silva e futa a seguinte resolução

Morão

A Camara Municipal da cidade de Cabo Frio reunida hoje em sessão tendo em vista
em publicação empunhas estambradas no jornal de Commercio do Rio de Janeiro, sob a letre-
ra - Expediente - e subscritas - e em data de 24 de Setembro de 1891, e em consequencia da
recomendação das referidas actas, e em consequencia da resolução da Sessão da Sessão da
de Moranda Nova, Muroto Deques Junis - de Jacute, e Municipal desta Camara e
Municipio de Cabo Frio, actos fizeo para commetteram, fizeo commetteram na acta de seus ses-
sões, representando o contentamento de seis communes, a pido de que, que não tem causado taes
publicações que jamais conseguiram manchar o burimeito das terras de taes prazos. A respeito
dos actos que protesta e impede a mais elevada consideração, resolveu de enviar a
qua d'esta publicação e em consequencia da renovação d'este municipio de empunhas e em
naes que lhis são assignadas.

Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de Ca-
bo Frio, em 20 de Setembro de 1891. Alvaro da Silva Alva Presidente. Francisco
dos Praes da Silva Vice presidente. Jose da Costa Alva de Sr. Francisco Lopes Trindade.
Francisco Francisco. Antonio Marcelino de Mendonça.

O Sr. Vice Presidente commença que em vista de ainda continuar e commercio a lutar
com innumerables difficuldades assim como a industria em todos os seus ramos, porem a
maior sera a applicação das licenças até e fizeo de corrente mex, acto esse que a Camara em
poderite approuva.

Comme mais nada fizeo a habar, foi fechada a sessão de que para constar se
lavra a presente acta, que eu, Prolocutor da Cunha Duarte, secretario, a escrevo.

Alvaro da Silva Alva
Donnissimo Praes Praes da Silva
Francisco Lopes Trindade
Antonio Marcelino de Mendonça
Luiz Francisco

Sessão ordinaria em 5 de Outubro de 1901

Presidencia do Sr. Cap. Tenente Alvaro Alva
Secretario - Cunha Duarte

Comme dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e um, n'esta cidade de
Cabo Frio e Saco da Camara Municipal, ali presentes os Sr. Vereadores - Capellas Tenente
Alvaro da Silva Alva Presidente - Donnissimo Praes Praes da Silva Vice Presidente, Jose da
Costa Alva de Sr. Francisco Lopes Trindade e Antonio Marcelino de Mendonça
commença a sessão adiante declarando, fallando sem causa suspensiva os outros Sr. Vereadores
na sessão do mes de Setembro.

Comme mais nada fizeo a habar, foi fechada a sessão de que para constar se
lavra a presente acta, que eu, Prolocutor da Cunha Duarte, secretario, a escrevo.

Expediente

Officio n.º 133 datado de um de corrente em que Sr. Sr. General (Guarino Pe-
cunha) Presidente do Estado, accusa e recebimento de officio n.º 51 de 24 de Setembro e d'esta Ca-
mara accusando uma copia de quadros demographico da divisaõ municipal de Cabo Frio
Municipio.

Comme mais nada fizeo a habar, foi fechada a sessão de que para constar se
lavra a presente acta, que eu, Prolocutor da Cunha Duarte, secretario, a escrevo.